



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ADENDO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019.

PROCESSO nº 70/2019.

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe de apoio, para serem utilizados em diversos eventos do município, conforme descritivo no termo de referencia.

Breve relato:

“Cadastur é o sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor de turismo. O cadastro garante diversas vantagens e oportunidades aos seus cadastrados e é também uma importante fonte de consulta para o turista. O programa é executado pelo Ministério do Turismo, em parceria com os órgãos oficiais de turismo, nos 26 estados e no Distrito Federal”. O CADASTUR visa promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços turísticos no Brasil, por meio do cadastro de empresas e profissionais do setor.

Que conforme a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, o cadastro é obrigatório para: Acampamentos Turísticos; Agências de Turismo; Meios de Hospedagem; Organizadoras de Evento; Parques Temáticos e Transportadoras Turísticas. (Fonte: <https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/duvidas-frequentes/inicio>)”. Grifo nosso.

Considerando que a lei 11.771/2008 exige a obrigatoriedade do CADASTUR apenas nas atividades anunciadas acima e considerando que o objeto da licitação desejado pelo município não se enquadra nas respectivas atividades.

Vistos, ect...

Fica excluído do edital, no item 7.1, letra “p)” Apresentação de Certificado CADASTUR, emitido pelo ministério do turismo.

“Considerando que a alteração em nada modifica a formulação da proposta, apenas a possibilidade de novos participantes/concorrentes, fica mantida a data de 17/04/2019 às 09:00 horas para abertura do certame.”

Serrania, 09 de abril de 2019.

Frederico Holanda Csizmar
Pregoeiro